



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**Concurso Público Edital 02/ 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2020**

**Prova Prática do Cargo de Tradutor Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) Nível II**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com base nos itens 1.4.5; 10 e 12 do Edital 02/2019, e suas alterações, **CONVOCA** para a - Prova Prática, os Candidatos para o Cargo de Tradutor Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) **Nível II**, conforme se segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Estão Convocados para a Segunda Etapa os Candidatos de Nível Superior do Cargo de Tradutor Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) **Nível II**, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e primeiros classificados, na proporção de 03 (três) vezes o número total de vagas previstas, no Quadro 2.1, do Edital 02/2019, incluindo os empatados em última posição.
- 1.2 Os demais candidatos estão automaticamente excluídos do Concurso.
- 1.3 A Relação de Candidatos Convocados/ Quadro de Convocações consta dos sites [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e [www.alagoinhas.ba.gov.br/](http://www.alagoinhas.ba.gov.br/).

**2. DA PROVA**

- 2.1 A Prova Prática será de caráter ELIMINATÓRIO conceituando nessa Etapa o Candidato como APTO ou INAPTO para o exercício do Cargo de Tradutor Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) **Nível II**.
- 2.2 Da Data, Horário e Local da Prova.
  - 2.2.1 A Prova será realizada, impreterivelmente, no dia **08 de março de 2020**, (domingo), no turno vespertino, na sede da Universidade do Estado da Bahia-**UNEB** Departamento de Educação Campus II Rodovia Alagoinhas/Salvador Br110, Km 03 Alagoinhas –Bahia, conforme distribuição de Candidatos por grupo e horários estabelecidos no Quadro de Convocação/Relação de Candidatos.
  - 2.2.2 No Quadro de Convocação/ Relação de Candidatos por grupo, publicada nos sites [www.aietec.com.br/](http://www.aietec.com.br/) e <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/>, consta o número do grupo, número de inscrição e nome do Candidato, horário de apresentação e de identificação para realização da Prova;
  - 2.2.3 O Candidato deverá se apresentar para identificação e realização da Prova obedecendo ao horário estabelecido no Quadro de Convocação. Concluída sua identificação, será conduzido a uma Sala de Espera, para aguardar a chamada de realização da Prova Prática.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1 O Candidato convocado deverá observar atentamente o local, data, turno e horário de apresentação para realização da Prova Prática, e comparecer, munido **OBRIGATORIAMENTE** de um Documento de Identificação original e oficial, com foto, não sendo aceito cópias, mesmo que autenticadas;
- 3.2 Só será permitido o acesso dos Candidatos ao local de realização da Prova Prática dentro do horário estabelecido no Quadro de Convocação/ Relação de Candidatos.
- 3.3 Após o horário não será permitido, em hipótese alguma, a entrada de Candidatos, seja qual for o motivo alegado;
- 3.4 Cada Candidato, após a chamada, terá 10 minutos para execução da Prova Prática conforme item 12 do Edital 02/2019;
- 3.5 A Prova Prática é individual e deve ser realizada dentro do tempo estabelecido, não sendo permitido ao Candidato repetir a sua realização;
- 3.6 Não será permitido ao Candidato, realizar a Prova mais de uma vez, bem como não haverá segunda Chamada;
- 3.7 Não será permitido ao Candidato realizar Provas fora do Grupo estabelecido na sua Convocação;
- 3.8 Caso o Candidato desista da realização antes da sua chamada para execução da Prova Prática, assinará um Termo confirmando a sua Eliminação do Concurso. Havendo recusa em assinar o Termo, o mesmo será preenchido e assinado pela Coordenação e duas testemunhas confirmando a eliminação do Candidato;
- 3.9 Serão eliminados os Candidatos ausentes e os que obtiverem o conceito Inapto na Prova Prática.
- 3.10 O Candidato deverá atender as instruções e/ou solicitações dos membros da Equipe de Coordenação encarregada da Aplicação da Prova Prática, sob pena de eliminação do Concurso;
- 3.11 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso ou permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de Aplicação da Prova.
- 3.12 Não será responsabilidade do Fiscal, Banca Avaliadora ou autoridades presentes interpretar qualquer Instrução ou repassar informações sobre os critérios de avaliação;
- 3.13 Como forma de garantir a segurança do Concurso, a Prefeitura de Alagoinhas e a AIETEC – Instituto CONSULTEC, reservam-se ao direito de solicitar a coleta de impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança, no dia da aplicação das provas, como utilização de detectores de metais, em salas e corredores, se necessário, para fins de impedir possíveis ações de tentativa de fraudes ao referido Processo.
  - 3.13.1 Não será permitido acesso ou permanência de Candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo que possua o porte.
  - 3.13.2 O Candidato deverá colocar em envelope de segurança todos os pertences, eletrônicos e celulares desligados com a bateria desacoplada, conforme orientação do fiscal.

### 4- DA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 4.1 A Prova Prática para os cargos de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) Nível II, será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos.

4.2 A Prova Prática será avaliada por uma Banca Examinadora Especialista e registrada em vídeo;

4.3 A Prova Prática terá duração **de até 10 (dez) minutos** para cada participante e será composta **de três partes**:

4.3.1 **1ª parte (02 Minutos)** O Candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre sua atuação profissional;

4.3.2 **2ª parte: (04 minutos)** O Candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS, e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral;

4.3.3 **3ª parte (04 minutos)** O Candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS.

4.4 Critérios de avaliação:

- a) Fluência na LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (nota máxima: 30 pontos);
- b) Fluência na Língua Portuguesa (nota máxima: 10 pontos);
- c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 30 pontos);
- d) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 30 pontos).
- e) Será considerado habilitado o candidato que somar pontuação igual ou maior que **50 (cinquenta) pontos**.
- f) O Candidato que não atingir a pontuação mínima, conforme item acima estará automaticamente eliminado do Concurso.

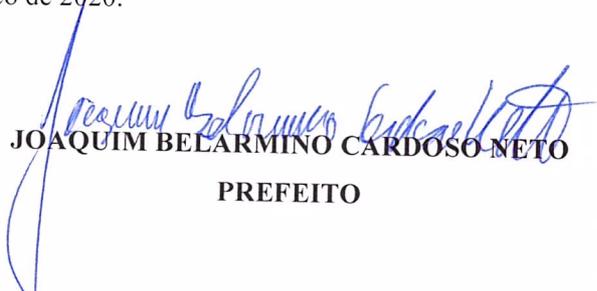
4.5 Da Exclusão do Concurso

4.5.1 Além dos critérios definidos dos itens 1.4.5, 10 e 12 do Edital 02/2019, será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da Prova Prática, conforme previsto no presente Edital;
- b) Comparecer após o horário estabelecido para a apresentação determinado no Quadro de Convocação;
- c) Que não atingir a pontuação mínima, exigida para Prova Prática, sendo automaticamente eliminado do Concurso;
- d) Não apresentar documento que legalmente o identifique, não sendo aceito cópias ainda que autenticadas;
- e) Ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal;
- f) Ausentar-se da Sala levando o Barema de Avaliação;
- g) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- h) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- i) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, praticando atos contra as normas ou a disciplina, determinadas para o Processo;
- j) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Concurso;
- k) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- l) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- m) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Alagoinhas - BA, 04 de março de 2020.



**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO**